



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

AGRUPAMENTO



ESCOLAS de MAFRA

AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE
MAFRA

**PROJETO DE
DESENVOLVIMENTO
DO CURRÍCULO**

julho 2014

ÍNDICE

1 – Preâmbulo	3
2 – Desenvolvimento curricular	4
2.1 – Correspondência Curricular Vertical	4
2.2 – Matriz Curricular	5
2.2.1 – Educação Pré-Escolar	5
2.2.2 – 1º Ciclo	6
2.2.3 – 2º Ciclo	7
2.2.4 – 3º Ciclo	8
2.3 – Fundamentação da matriz curricular	9
2.3.1 – Oferta Complementar (1º, 2º e 3º ciclos)	9
2.3.2 – Desdobramento de Ciências Naturais/Físico Química (7º, 8º e 9º anos de escolaridade)	9
2.3.3 – Oferta de Escola (7º e 8º anos de escolaridade)	9
2.4 – Componentes do currículo	10
2.5 – Transversalidade no currículo	10
2.5.1 – Educação para a Cidadania	10
2.5.2 – Compreensão e expressão em língua portuguesa	10
2.5.3 – Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação	11
2.6 – Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma	11
2.7 – Oferta curricular diferenciada	12
2.7.1 – Projeto Socializar, Educar e Reintegrar (SER)	12
2.7.1.1 – Objetivos	12
2.7.1.2 – Gerais	12
2.7.1.3 – Específicos	13
2.7.1.4 – Áreas Curriculares da Unidade de Apoio Especializado	13
2.7.2 – Turmas de Percurso Curricular Alternativo (PCA)	14
2.7.3 – Turmas de Cursos de Educação e Formação (CEF)	14
2.7.4 – Português Língua Não Materna	15
3 – Apoio ao desenvolvimento curricular e extracurricular	16
3.1 – Distribuição do serviço letivo	16
3.1.1 – Educação Pré-Escolar	16
3.1.2 – 1.º Ciclo	16
3.1.3 – 2º Ciclo	16
3.1.4 – 3º Ciclo	16
3.2 – Ocupação Plena de Tempos Escolares	16
3.2.1 – Na ausência do docente	17
3.2.2 – Atividades Extracurriculares	17
3.2.2.1 – Prolongamento de Horário no âmbito das Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF)	17
3.2.2.2 – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	18
3.3 – Serviços Especializados de Apoio	19
3.3.1 – Educação Especial	19
3.3.2 – Intervenção Precoce	20
3.3.3 – Serviços de Psicologia e Orientação	20
3.4 – Bibliotecas Escolares	20
3.5 – Articulação	21
3.6 – Parcerias e Projetos em Desenvolvimento	22
3.6.1 – Parcerias	22
3.6.1 – Parcerias (cont.)	23
3.6.2 – Projetos de âmbito nacional	23
3.6.3 – Projetos Internos	24
4 – Avaliação	27
4.1 – Intervenientes	27
4.2 – Modalidades de Avaliação	28
4.3 – Critérios Gerais de Avaliação	29
4.4 – Critérios de retenção/não aprovação	31
4.5 – Revisão dos resultados da avaliação	32
5 – Avaliação do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento	32
6 – Divulgação do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento	33

1 – Preâmbulo

O Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento (PDCA) é o documento onde são definidos os modos de operacionalização das grandes opções delineadas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Mafra, que, conjugadas com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, as orientações do Currículo Nacional do Ensino Básico e as Metas Curriculares, contribuem para a definição da nossa identidade e autonomia. Esta identidade é reforçada pelos acordos estabelecidos entre o Ministério da Educação e Ciência, a Câmara Municipal de Mafra e os vários parceiros sociais que emergem da comunidade local, bem como pelo Projeto Educativo Municipal.

Estruturou-se este documento em três grandes áreas:

- 1º- As opções tomadas no que respeita ao desenvolvimento curricular;
- 2º- A forma como esse desenvolvimento curricular é apoiado e potenciado pelas diferentes estruturas e projetos;
- 3º- As questões relacionadas com a avaliação.

Com a apresentação das opções curriculares e extracurriculares das várias estruturas e dos projetos em desenvolvimento neste Agrupamento, ficam expressas algumas propostas de trabalho conducentes a uma maior concretização dos ideais que nos movem, já expressas no Contrato de Autonomia estabelecido como o Ministério da Educação: “a sociedade espera que a Escola cumpra o papel fundamental de consciencializar os seus alunos para o exercício responsável dos seus deveres e direitos de cidadania ativa e, concomitantemente, que implemente eficazes modelos educativos e práticas pedagógicas e didáticas inovadoras que melhor a acomodem aos desafios de mudança”.

As propostas de trabalho que definem a nossa identidade assentam essencialmente nas Áreas de Intervenção definidas no Projeto Educativo do Agrupamento:

- Formação integral do aluno:
 - Formação pessoal e social;
 - Resultados escolares;
 - Escola inclusiva;
- Articulação curricular horizontal e vertical;
- Supervisão do processo educativo;
- Envolvimento da Comunidade Educativa na Vida do Agrupamento/Parcerias.

Toda a operacionalização deste desenvolvimento curricular, assente na definição da identidade do Agrupamento, enquanto organização capaz de gerir e gerar o seu currículo, é estruturada em torno das questões da articulação.

O trabalho de articulação, perspectivado e concretizado ao nível do trabalho colaborativo dos docentes, no que se refere à planificação de atividades e iniciativas de Agrupamento, à seleção de recursos, de metodologias pró-ativas, à elaboração de instrumentos de aferição e avaliação das aprendizagens, à melhoria das relações interpessoais, ao desenvolvimento das capacidades dos alunos e no que à diferenciação diz respeito, incute, nos docentes, o questionamento sistemático das suas práticas profissionais e traduz-se, essencialmente, numa mudança quantitativa e qualitativa das práticas docentes.

A esta articulação subjazem os conceitos de cooperação e colegialidade efetiva, pelo que esta se deve entender como processo e produto de uma cultura de Escola que se quer aprendente, de onde emergem boas-práticas colaborativas, de reflexão, de conhecimento e desenvolvimento profissionais, de liderança e identidade, em primeira e última instâncias traduz-se no sentido de pertença a esta Unidade Orgânica.

Identificadas que estão as linhas mestras que orientam o nosso trabalho, este PDCA é um documento aberto à mudança e às verdadeiras potencialidades de uma escola que se pretende inovadora e adequada às vivências e necessidades dos alunos.

2 – Desenvolvimento curricular

2.1 – Correspondência Curricular Vertical

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e o Currículo Nacional para o Ensino Básico apresenta-se a respetiva correspondência curricular vertical.

Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Todos os níveis/ciclos		
Área do Conhecimento do Mundo	Estudo do Meio	História e Geografia de Portugal	História	Educação para a Cidadania	Compreensão e Expressão em Língua Portuguesa	Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação
			Geografia			
		Ciências Naturais	Ciências Naturais			
			Físico-Química			
Área da Expressão e Comunicação	Português					
	Matemática					
	Apoio ao Estudo		Inglês			
	<i>Oferta Complementar do 4.º ano</i>	Inglês	Francês/Espanhol			
	Inglês					
	Expressões	Educação Física				
		Educação Visual				
		Educação Tecnológica	TIC			
		Educação Musical	<i>Oferta de Escola:</i> Educação Tecnológica/ Música			
	Área de Formação Pessoal e Social	EMR (opção)				
<i>Oferta Complementar do 1.º, 2.º e 3.º ano</i> Cidadania e Comunicação		<i>Oferta Complementar:</i> Ética e Cidadania				

2.2 – Matriz Curricular

2.2.1 – Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar é a primeira etapa da Educação Básica no processo de ensino/aprendizagem da criança. A sua principal finalidade é construir nas crianças a estrutura de suporte para as aprendizagens futuras, sendo complementar da ação educativa da família.

A construção da matriz curricular da Educação Pré-Escolar neste Agrupamento tem subjacentes as Orientações Curriculares do Ministério de Educação e Ciência, referência comum para todos os educadores da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar, e as Metas de Aprendizagem.

Pré-Escolar
Áreas de conteúdo
<p>Consideram-se “áreas de conteúdo” como âmbitos do saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes e saber fazer.</p>
<p>Área de Formação Pessoal e Social</p> <p>Pretende-se promover nas crianças atitudes e valores que lhes permitam tornarem-se cidadãos conscientes e solidários, capacitando-os para a resolução dos problemas do quotidiano, assente num conjunto de valores que não se ensinam mas que se vivem na ação conjunta e na relação com os outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vivência de Valores Democráticos; • Desenvolvimento da Identidade; • Educação Multicultural; • Educação para os Valores; • Educação para a Cidadania.
<p>Área de Expressão e Comunicação</p> <p>Incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem e engloba instrumentos fundamentais para a criança continuar a aprender ao longo da vida.</p> <p>Domínios</p> <p>Ao considerar-se vários domínios nesta área, pretende-se acentuar a sua inter-relação.</p> <p>Domínio das Expressões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expressão Dramática; • Expressão Motora; • Expressão Musical; • Expressão Plástica. <p>Domínio da Linguagem Oral</p> <p>Abordagem à Escrita</p> <p>Abordagem às Novas Tecnologias</p> <p>Domínio da Matemática</p>
<p>Área de Conhecimento do Mundo</p> <p>Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender a realidade. A curiosidade é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações de descoberta e de exploração do mundo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Do meio próximo; • De outros meios e culturas; • Da sensibilização às ciências; • Do rigor científico; • Da construção de conceitos; • Da Educação Ambiental; • Da Educação para a Saúde.

2.2.2 – 1º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal ^{a)}
Áreas Curriculares:	
Português	8
Matemática	8
Estudo do Meio	3
Expressões	3
Apoio ao Estudo	2
Oferta Complementar	1
Total	25
Disciplinas de frequência facultativa ^{b)}	
Educação Moral e Religiosa	1
TOTAL	26
Atividades de Enriquecimento Curricular ^{c)}	

^{a)} Carga horária semanal organizada em horas.

^{b)} Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 139 /2012 de 5 de julho, parte final.

^{c)} Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 14.º, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 139 /2012 de 5 de julho, na sua redação atual.

2.2.3 – 2º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal ^{a)}		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares:			
Línguas e Estudos Sociais	12	12	24
Português	90'+90'+90'	90'+90'+90'	
Inglês	90'+45'	90'+45'	
História e Geografia de Portugal	90'+45'	90'+45'	
Matemática e Ciências ^{b)}	9	9	18
Matemática	90'+90'+90'	90'+90'+90'	
Ciências Naturais	90'+45'	90'+45'	
Educação Artística e Tecnológica	^{b)} 6	^{b)} 6	12
Educação Visual	90'	90'	
Educação Tecnológica	90'	90'	
Educação Musical	90'	90'	
Educação Física	3	3	6
	90'+45'	90'+45'	
Educação Moral e Religiosa ^{c)}	1	1	2
	45'	45'	
Tempo a cumprir	31	31	62
Ética e Cidadania ^{d)}	45'	45'	
Apoio ao estudo: ^{e)}	5	5	10
Português	45'	45'	
Inglês	45'	45'	
História e Geografia de Portugal	45'	45'	
Matemática	45'+45'	45'+45'	

^{a)} Carga horária semanal organizada em períodos de 45'.

^{b)} Do total da carga, no mínimo, 2 x 45' para Educação Visual.

^{c)} Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 1 x 45', do Decreto-Lei n.º 139 /2012 de 5 de julho.

^{d)} Oferta complementar. Frequência obrigatória para os alunos, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 139 /2012 de 5 de julho.

^{e)} Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 139 /2012 de 5 de julho.

2.2.4 – 3º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga horária semanal ^{a)}			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares:				
Português	5	5	5	15
	90'+90'+45'	90'+90'+45'	90'+90'+45'	
Línguas Estrangeiras	6	5	5	16
Inglês	90'+45'	45'+45'	90'+45'	
Francês/Espanhol	90'+45'	90'+45'	90'	
Ciências Humanas e Sociais	5	5	6	16
História	90'	90'+45'	90'+45'	
Geografia	90'+45'	90'	90'+45'	
Matemática	5	5	5	15
	90'+90'+45'	90'+90'+45'	90'+90'+45'	
Ciências Físicas e Naturais ^{b)}	6	6	6	18
Ciências Naturais	90'+45'	90'+45'	90'+45'	
Físico-Química	90'+45'	90'+45'	90'+45'	
Expressões e Tecnologias ^{c)}	7	7	6	20
Educação Visual	90'	90'	90'+45'	
TIC e Educação Tecnológica/Música	90' ^{d)}	90' ^{d)}		
Educação Física	90'+45'	90'+45'	90'+45'	
Educação Moral e Religiosa ^{e)}	1	1	1	3
	45'	45'	45'	
Tempo a cumprir	35	34	34	103
Ética e Cidadania ^{f)}	45'	45'	45'	

a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45'.

b) Desdobramento de turmas (aulas de caráter prático).

c) Do total da carga horária, no mínimo, 2 x 45' para Educação Visual.

d) Carga horária semanal para as disciplinas de TIC, Educação Tecnológica e Música, que funcionarão, anualmente e em articulação.

e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 1 x 45', do Decreto-Lei n.º 139 /2012 de 5 de julho.

f) Oferta complementar. Frequência obrigatória para os alunos, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 139 /2012 de 5 de julho.

2.3 – Fundamentação da matriz curricular

2.3.1 – Oferta Complementar (1.º, 2.º e 3.º ciclos)

No 1.º ciclo a Oferta Complementar para o 1.º, 2.º e 3.º ano de escolaridade é “Cidadania e Comunicação” procurando dar resposta à operacionalização da área de intervenção do Projeto Educativo “Formação Integral do Aluno: Formação Pessoal e Social e Escola Inclusiva”. Pretende-se com esta área curricular abordar temas diversificados, tais como: educação cívica, educação para a saúde, educação rodoviária, educação sexual, educação para o consumo, educação financeira e educação para os media e tecnologias.

Para o 4.º ano de escolaridade a Oferta Complementar de Inglês, privilegia a introdução de uma língua estrangeira no 1.º Ciclo, com ênfase na expressão oral, conforme o definido no art.º 9 do Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho. Procura-se assim, promover a introdução e a valorização da aprendizagem do Inglês preconizada no Despacho n.º 11838-A/2013, de 11 de Setembro, preparando os alunos para a transição ao 2.º ciclo. Poder-se-á, de futuro, alargar a Oferta Complementar de Inglês ao 3.º ano de escolaridade, conforme recomendação do Conselho Nacional de Educação.

Nos 2º e 3º ciclos, a “Oferta Complementar” é a área de formação pessoal e social, Ética e Cidadania, que pretende desenvolver temas abrangentes de educação cívica, educação para a saúde, educação rodoviária, educação sexual, educação para o consumo, educação financeira e educação para os *media*, operacionalizando a área “Formação Integral do Aluno”, conduzindo os alunos:

- A uma tomada de consciência cívica de cada um perante os outros;
- À aceitação e compreensão das responsabilidades individuais e coletivas de todos dentro do meio em que estão inseridos;
- À inserção na vida adulta, numa perspetiva de respeito por todos.

2.3.2 – Desdobramento de Ciências Naturais/Físico Química (7º, 8º e 9º anos de escolaridade)

Considerando que o trabalho experimental promove uma relação entre a teoria e a prática, que ajuda a diminuir as dificuldades sentidas pelos alunos na compreensão de diversos conteúdos das ciências exatas, ao mesmo tempo que desperta a curiosidade e/ou interesse pelo estudo das mesmas e desenvolve capacidades a nível cognitivo, procedimental e atitudinal, na área das Ciências Naturais e de Físico-Química, haverá um desdobramento de 45 minutos semanal de modo a permitir a realização de trabalho experimental, uma vez que a organização curricular dá ênfase à componente experimental, sendo um dos princípios orientadores da organização e gestão do currículo.

2.3.3 – Oferta de Escola (7º e 8º anos de escolaridade)

Tendo em conta a experiência e avaliação de anos letivos anteriores, optou-se pela oferta das disciplinas de Educação Tecnológica e de Música, fundamentando-se as opções tomadas, no seguinte:

- Interesse manifestado pelos alunos, constatado nos resultados e na evolução qualitativa das suas capacidades;
- Quadro estável de docentes de Educação Tecnológica e de Música, o que contribui para a continuidade e desenvolvimento do processo educativo;
- Continuidade e evolução do trabalho desenvolvido nos níveis de educação anteriores.

No que respeita à disciplina de Educação Tecnológica, acresce ainda:

- A história da humanidade é feita de uma contínua invenção de objetos e sistemas orientados para a satisfação das necessidades básicas do Homem. A ciência e a tecnologia são reconhecidas como veículos para o desenvolvimento económico e social e o progresso tecnológico desde sempre proporcionou importantes mudanças sociais;
- A educação na área das tecnologias deve facultar aos jovens uma informação básica e promover uma formação que os prepare para viverem numa sociedade tecnológica como seres livres, capazes de tomar e de influenciar decisões.

No que concerne à disciplina de Música, é importante referir:

- A tradição cultural da região, traduzida no elevado número de instituições que direta e indiretamente contribuem e partilham dos conhecimentos adquiridos (Bandas filarmónicas e Escolas de Música), o que faz com que a Escola Básica de Mafra participe na dinâmica cultural do contexto social onde se insere e na promoção da prática musical;
- Os conteúdos abordados e lecionadas no 3º ciclo, em Música, têm fomentado o interesse pela música, contribuindo para a criação de pequenas bandas na região.

2.4 – Componentes do currículo

O desenvolvimento curricular de cada disciplina é da responsabilidade do respetivo Departamento, tendo em conta o Currículo Nacional do Ensino Básico, o Projeto Educativo Municipal, o Projeto Educativo do Agrupamento, este Projeto de Desenvolvimento do Currículo, os Planos de Ação dos Departamentos e as Metas Curriculares. Numa estratégia global de desenvolvimento das áreas curriculares disciplinares, as Metas Curriculares visam assegurar uma educação de qualidade e melhores resultados escolares nos diferentes níveis educativos.

Pelo exposto, o desenvolvimento curricular concretiza-se pelo estabelecimento de parâmetros educativos nacionais, definidos para cada ano, ciclo e ensino básico, priorizados tendo em conta os documentos estruturantes do Agrupamento, na senda da promoção do sucesso educativo para todos.

2.5 – Transversalidade no currículo

2.5.1 – Educação para a Cidadania

Nesta área transversal privilegia-se o desenvolvimento dos temas de educação cívica, educação para a saúde, educação rodoviária, educação sexual, educação para o consumo, educação financeira e educação para os media, transversais a todo o currículo, tendo na disciplina de Cidadania e Comunicação, no 1º ciclo, e na disciplina de Ética e Cidadania, nos 2.º e 3.º ciclos, especial relevância.

2.5.2 – Compreensão e expressão em língua portuguesa

É inquestionável a relevância do português na formação geral dos alunos, ou seja, esta é uma disciplina com carácter estruturante e nuclear, sendo que o domínio das suas diferentes componentes determina a aquisição e desenvolvimento dos conhecimentos essenciais nas outras áreas, funcionando como instrumento fundamental de acesso a todos os saberes. O ensino e a aprendizagem da língua portuguesa determinam a formação das crianças e dos jovens, condicionando a sua relação com o mundo e com os outros.

2.5.3 – Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação

Numa sociedade cada vez mais virada para as tecnologias da informação e da comunicação, e onde a quantidade de informação é cada vez maior, é importante desenvolver competências que permitam a pesquisa, a seleção e o tratamento da informação, no sentido de adquirir os saberes necessários à evolução e integração do indivíduo na sociedade.

2.6 – Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma

O Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma é um documento que define as estratégias de planificação, articulação, concretização e desenvolvimento das orientações curriculares nacionais, do Projeto Educativo de Agrupamento e do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento, visando adequá-lo ao contexto de cada grupo/turma.

Por ser um documento estratégico, de micro planificação, assume a forma particular como, em cada grupo/turma, se reconstrói e se apropria o currículo nacional, definindo opções e intencionalidades próprias, construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens significativas. Deste modo, o Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma explicita as adaptações/diferenciações consideradas necessárias para garantir o sucesso de todos.

O Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma tem como objetivos principais diagnosticar, refletir, intervir e avaliar para tentar dar resposta às questões/dificuldades diagnosticadas. Este documento constitui-se ainda como um instrumento de supervisão pedagógica e de regulação interna.

O Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma é elaborado pelo docente Titular de Sala/Turma, em colaboração com os Encarregados de Educação, através do representante dos pais de Turma, ou pelo Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos.

O Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma contempla:

- Diagnóstico;
- Fundamentação das opções educativas;
- Metodologia;
- Organização do ambiente educativo;
- Articulação do trabalho para o ano letivo;
- Definição de procedimentos de avaliação;
- Relação com a família e outros parceiros educativos;
- A comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida;
- A caracterização da equipa educativa, focando horário de permanência na escola dos agentes educativos envolvidos;
- A identificação dos representantes da turma (encarregado de educação e alunos);
- A caracterização do grupo/turma, com enfoque nas situações específicas existentes, tanto no que respeita às relações interpessoais, como no que se refere às aprendizagens;
- As orientações da Educação Sexual em Meio Escolar;
- A explicitação de processos de avaliação para os percursos definidos.

O Projeto Curricular de Grupo/Plano de Turma pode ser revisto e atualizado em qualquer momento. Existem obrigatoriamente três momentos de avaliação (no final de cada período) que podem conduzir à sua reformulação. A concretização de cada um destes momentos de avaliação deve basear-se no grau de cumprimento das atividades

previstas; no ambiente de trabalho e envolvimento das crianças/alunos; na sinalização de alunos com dificuldades; nos procedimentos e avaliação do acompanhamento de alunos (Planos de Acompanhamento Pedagógico); na recetividade das famílias e no grau de concretização do Plano.

2.7 – Oferta curricular diferenciada

Procurando contribuir para uma redução dos índices de insucesso e de abandono escolar, o Agrupamento construiu um conjunto de soluções alternativas ao currículo regular:

2.7.1 – Projeto Socializar, Educar e Reintegrar (SER)

Este projeto apoia-se no Artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro, «as escolas devem incluir nos seus projetos educativos as adequações relativas ao processo de ensino – aprendizagem, d e caráter organizativo e de funcionamento, necessárias para responder adequadamente às necessidades educativas especiais de caráter permanente das crianças e jovens, com vista a assegurar a sua maior participação nas atividades de cada grupo ou turma e da comunidade em geral».

Desta forma, o presente projeto constitui uma dessas adequações, considerada imprescindível, para dar resposta a alunos, com NEE do Agrupamento, que apresentam limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios da vida.

Pretende-se que os alunos com NEE de caráter permanente, com a medida educativa e) Currículo Específico Individual número 2, Art.º 16.º do Decreto-Lei n.º3/2008, alcancem um grau de independência e de responsabilidade individual compatível com os esperados para indivíduos da sua idade e grupo cultural, preparando-os para a autonomia e para uma maior integração na vida ativa.

Desta forma, é possível proporcionar um conjunto de ambientes formativos e securizantes que permitam dar continuidade às suas aprendizagens iniciais e sustentadoras do seu desenvolvimento harmonioso e da sua inserção no mundo social e no universo do conhecimento e da cultura que os rodeia.

2.7.1.1 – Objetivos

Conforme descrito anteriormente, o presente projeto pretende dar resposta aos alunos que integravam o antigo projeto PECEI, tendo um Currículo Específico Individual o qual pressupõe alterações significativas no currículo comum, podendo as mesmas traduzir-se na introdução, substituição e ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade da criança e do jovem.

2.7.1.2 – Gerais

No âmbito da Educação Especial, este projeto visa:

- Criar condições para a adequação do processo educativo às NEE de caráter permanente dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais;
- Articular respostas/medidas/avaliações às NEE de caráter permanente dos alunos com os recursos existentes noutras estruturas e serviços (CRI/APERCIM, Centros de Saúde, Segurança Social, Serviços de Psicologia e Orientação, CPCJ de Mafra)

2.7.1.3 – Específicos

Os objetivos específicos do Projeto SER são:

- Aplicar metodologias e estratégias de intervenção disciplinares, visando o desenvolvimento e a integração social e escolar do aluno;
- Assegurar a criação de ambientes estruturados, securizantes e significativos para o aluno;
- Proceder às adequações curriculares necessárias;
- Adotar opções educativas flexíveis, de caráter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino-aprendizagem do aluno e o regular envolvimento da família;
- Assegurar os apoios específicos ao nível das várias terapias;
- Organizar o processo de transição para a vida pós-escolar.

2.7.1.4 – Áreas Curriculares do Projeto SER

Componentes do currículo		Carga horária semanal da UAE	
		Grupo A	Grupo B
Português Funcional		90'+90'+45'+45' (6 tempos)	90'+90'+45'+45' (6 tempos)
Matemática Funcional		90'+90'+45'+45' (6 tempos)	90'+90'+45'+45' (6 tempos)
Meio Físico e Social		90'+45'+45' (4 tempos)	90'+45'+45' (4 tempos)
Educação Visual		90' – a) (2 tempos)	-----
Educação Musical/Música/TIC		90' – a) (2 tempos)	-----
Educação Física		90' + 45' – a) (3 tempos)	90' + 45' – a) (3 tempos)
Educação Moral e Religiosa		45' (1 tempo) Frequência Facultativa	
Ética e Cidadania		45' – a) (1 tempo)	
Apoio Pedagógico Personalizado (APP)	Desenvolvimento de Competências Específicas	45' – a) (10 ou 11 tempos)	45' – a) (14 ou 15 tempos)
	TIC		
	AVD		
	ProAct		

a) Integrados em contexto de turma de acordo com o perfil de funcionalidade/autonomia

Assim, em termos curriculares, é necessário que estes alunos se desenvolvam e sistematizem aprendizagens que num dado momento serão fundamentais para que vivam integrados, o mais possível, na sociedade, aprendizagens essas correspondentes ao que poderíamos chamar uma educação de base (Português Funcional e Matemática Funcional), traduzida num currículo que lhes permita uma maior autonomia no meio social onde estão inseridos.

Desta forma, em pequeno grupo, os alunos dos Grupos A e B podem consolidar e formalizar a aprendizagem das literacias, visando o domínio e o uso dos vários códigos linguísticos (a língua materna, mas também as linguagens

matemáticas), podendo estruturar algumas bases do conhecimento, isto é, as bases fundamentais para a compreensão do mundo, a inserção na sociedade e a entrada na comunidade do saber.

Concomitantemente, verifica-se que é pertinente estabelecer no currículo destes jovens, pertencentes aos Grupos A e B, uma área do saber mais específica, a referir a disciplina de Meio Físico e Social, de forma a promover, por um lado, o conhecimento sobre a natureza e o respeito para com ela, o passado mais longínquo dos alunos, os seus itinerários, o seu passado familiar, o seu corpo, a saúde e a segurança do seu corpo, a vida em sociedade, instituições e serviços na comunidade, os meios de comunicação, os aspetos físicos do meio local, perspetivas para um futuro mais longínquo, habilitando-os a compreenderem e a saber estar no mundo onde estão inseridos. Desta forma, a implementação desta área contribui para a formação da cidadania e a interação com os seus pares.

Em Apoio Pedagógico Personalizado, os alunos têm a possibilidade de desenvolver competências específicas (ex: sociais, atenção/concentração, perceção visual, motricidade, etc); Atividades de Vida Diária e Tecnologias da Informação e Comunicação.

A educação religiosa também assume um papel importante no respeito diferentes crenças dos alunos e famílias através da opção entre a Educação Moral e Religiosa Evangélica e Educação Moral e Religiosa Católica, sendo de frequência facultativa.

Além das Áreas enunciadas, alguns alunos integram Atividades de Complemento Curricular no âmbito do projeto ProACT (Projeto para a promoção da Autonomia, Cidadania e inserção no mercado de Trabalho) com a finalidade de uma preparação efetiva para a Vida Adulta e ainda, Terapias Complementares (Terapia da fala, Fisioterapia, Hidroterapia, Psicologia) ministradas por técnicos da especialidade.

2.7.2 – Turmas de Percurso Curricular Alternativo (PCA)

Estas turmas, visando o sucesso educativo, integram alunos que apresentam dificuldades condicionantes da aprendizagem, nomeadamente forte desmotivação e fraco nível de assiduidade; alunos com falta de expectativas relativamente à aprendizagem e que demonstram ausência de conhecimentos prévios, mas que revelam, por vezes, entusiasmo pela realização de tarefas concretas e práticas, tendo um bom domínio do saber fazer. Os principais objetivos delineados para estes cursos são:

- Promover o sucesso escolar;
- Cumprir a escolaridade obrigatória;
- Combater a exclusão e desmotivação dos alunos;
- Integrar os alunos com uma taxa elevada de retenções, dificuldades de aprendizagem e concentração e um nível etário superior ao ano de escolaridade correspondente;
- Aumentar as expectativas relativamente às aprendizagens;
- Aumentar a autoestima e capacidades de autonomia, fundamentais na inserção da vida ativa;
- Desenvolver as competências do domínio saber fazer.

O Projeto de constituição destas turmas e a gestão específica do seu currículo são elaborados pelo respetivo Conselho de Turma e sujeitos a aprovação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), preconizando-se sempre a observância das capacidades definidas para o final do ciclo.

2.7.3 – Turmas de Cursos de Educação e Formação (CEF)

A constituição de turmas de Cursos de Educação e Formação visa, de uma forma geral, conferir o 9º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2 a jovens em risco de abandono escolar, que completaram o 6º

ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7º ano, ou ainda aos que frequentaram e não concluíram o 8º ano de escolaridade. Os principais objetivos destes cursos são:

- Realizar atividades compatíveis com os interesses e aptidões dos alunos num ambiente favorável e em que o trabalho exercido venha a constituir-se enquanto fator de ajustamento e satisfação;
- Contribuir para que os jovens construam a sua identidade profissional, um projeto de carreira e de vida;
- Promover, nos jovens, a aquisição de aprendizagens e o desenvolvimento de capacidades necessárias quer ao prosseguimento de estudos, quer à integração com sucesso no mundo do trabalho.

Para a seleção dos cursos a implementar, o Agrupamento tem em conta os interesses dos alunos, as condições técnicas, materiais e humanas de que dispõe e as necessidades do meio.

2.7.4 – Português Língua Não Materna

Aos alunos de Português Língua Não Materna, recém-chegados ao sistema educativo nacional, abrangidos pelo Despacho Normativo nº 7/2006, o Agrupamento disponibiliza os recursos humanos e materiais necessários, no sentido de facilitar a sua integração social e cultural.

Quando o número de alunos inscritos o permitir, é constituída uma turma de nível de Português.

Sempre que o número de alunos seja insuficiente para a existência de uma turma, os alunos beneficiam da frequência de aulas de apoio, de modo a que, o mais cedo possível, se tornem proficientes na língua portuguesa.

3 – Apoio ao desenvolvimento curricular e extracurricular

3.1 – Distribuição do serviço letivo

A distribuição de serviço tem em vista a criação de condições para o efetivo cumprimento do currículo e visa potenciar o melhor aproveitamento das capacidades de organização e gestão dos tempos de trabalho na escola, assim como a implementação de soluções organizativas ajustadas às necessidades efetivas dos alunos. Deve ser pautada por critérios de aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes.

A distribuição de serviço docente, competindo à Diretora, resulta da prévia definição de critérios em sede de Conselho Pedagógico. É ainda tomado em consideração o definido nos Planos de Ação dos Departamentos, nos diferentes projetos em desenvolvimento e na demais legislação.

Tendo em conta as condições de estabilidade do corpo docente, proporcionadas pelo novo regime legal dos concursos, são constituídas equipas pedagógicas que integram docentes das diferentes disciplinas e asseguram o acompanhamento das turmas ao longo de todo o ciclo de ensino, excetuando-se casos devidamente fundamentados.

3.1.1 – Educação Pré-Escolar

A implementação de todas as áreas das Orientações Curriculares/Currículo Nacional é da competência do docente titular de grupo/turma.

3.1.2 – 1.º Ciclo

A leção das áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio é da competência do docente titular de turma. As áreas de Apoio ao Estudo, Oferta Complementar e Expressões poderão ser atribuídas a outros docentes, que não os titulares de turma, em conformidade com os recursos humanos disponíveis. Sempre que possível, considera-se pedagogicamente adequado, a atribuição das 25 horas curriculares da turma ao docente titular.

3.1.3 – 2º Ciclo

- **Ética e Cidadania** – atribuída ao Diretor de Turma.
- **Apoio ao Estudo** (Português, Matemática, História e Geografia de Portugal e Inglês) – a atribuir preferencialmente a docentes do Conselho de Turma.

3.1.4 – 3º Ciclo

- **Ética e Cidadania** – atribuída ao Diretor de Turma.

3.2 – Ocupação Plena de Tempos Escolares

O Agrupamento é responsável pela organização e execução das atividades educativas a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que estes frequentam atividades curriculares/extracurriculares e outras, constantes do seu horário. Pretende-se, assim, favorecer mecanismos de programação e planeamento das atividades educativas que, de forma flexível e adequada, proporcionem o aproveitamento dos tempos escolares dos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, com prioridade para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área.

3.2.1 – Na ausência do docente

No início do ano letivo os órgãos de gestão devem decidir sobre as modalidades a adotar de acordo com os recursos disponíveis no Estabelecimento de Educação e Ensino, informando os pais/encarregados de educação.

Na falta do docente titular de grupo/turma este pode ser substituído por outro docente do Agrupamento, sem turma atribuída/serviço letivo distribuído, desde que não possua qualquer condicionalismo legal para o exercício dessa função.

Nos Estabelecimentos de Educação e de Ensino do Pré-Escolar e 1º ciclo do Agrupamento, os pais e encarregados de educação e alunos devem, sempre que possível, ser avisados da falta do docente, à exceção das faltas por motivo de greve.

Nos estabelecimentos Integrados (EB/JI)

As crianças da Educação Pré-Escolar são distribuídas pelas restantes salas de JI.

Nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

Tratando-se de falta imprevista do docente em Jardim de lugar único, as crianças ficam com a Assistente Operacional.

Tratando-se de falta imprevista do docente, em Jardins com mais de uma sala, as crianças ficam com a Assistente Operacional, com a supervisão de uma educadora.

Nos Estabelecimentos de Ensino do 1º ciclo

Em situação de ausência prolongada, podem os docentes de apoio educativo assumir a turma até à substituição do docente titular de turma.

Em caso de falta imprevista do docente e esgotados todos os recursos humanos disponíveis no Agrupamento, os alunos podem ser distribuídos, preferencialmente, por turmas do mesmo ano de escolaridade.

Na Escola Sede (2º e 3º Ciclos)

Sempre que o aluno não tenha aula por ausência do professor, deve ser assegurada a ocupação plena dos alunos, de acordo com os recursos disponíveis, sendo esta uma das valências da SEI+ onde sempre que possível deverão estar presentes pelo menos dois professores.

A Biblioteca será um outro espaço a ser utilizado pelos alunos, em regime voluntário, para atividades por eles determinadas, de acordo com as funcionalidades desta estrutura.

Os espaços exteriores serão outra alternativa onde, durante a ausência do professor, os alunos poderão conviver ou praticar atividades lúdicas, com a supervisão de docentes.

3.2.2 – Atividades Extracurriculares

3.2.2.1 – Prolongamento de Horário no âmbito das Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF)

As Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) são um elemento essencial relativamente à cooperação escola/família e incorporada na rotina diária de muitas crianças do Agrupamento.

Esta componente, constituída pelos serviços de prolongamento de horário e refeição, desenvolve, nestes períodos, atividades que devem ser diferentes da componente letiva. A animação sócio-educativa deve corresponder a um tempo com um ritmo, tanto quanto possível, livre, tendo em conta o espaço, os materiais e os recursos disponíveis, em que as crianças têm possibilidade de brincar espontaneamente e de escolher livremente o que desejam fazer.

O horário da AAAF deve ser comunicado aos encarregados de educação no momento da inscrição dos respetivos educandos, sendo esta componente facultativa.

A planificação deve envolver obrigatoriamente os educadores titulares de grupo, sendo da sua competência assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades da AAAF, tendo em vista a garantia da qualidade das mesmas.

O documento orientador do Agrupamento para a AAAF aponta linhas orientadoras, de acordo com a legislação em vigor.

A supervisão das atividades de Componente de Apoio à Família (CAF), no 1º ciclo, é da responsabilidade dos órgãos do Agrupamento.

3.2.2.2 – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular são promovidas pela autarquia local, em Parceria com o Agrupamento de Escolas de Mafra e com a colaboração das Associações de Pais, destinando-se a todos os alunos cujos encarregados de educação os inscrevam nestas atividades.

Estas atividades são de frequência gratuita e não se podem sobrepor à atividade curricular diária.

As AEC decorrem após o período letivo mas, sempre que seja necessário, o horário é flexibilizado até ao máximo de dois dias por semana, tendo em conta o interesse dos alunos e das famílias e sem prejuízo da qualidade pedagógica.

Consideram-se Atividades de Enriquecimento Curricular as que incidam nos domínios desportivo, artístico, tecnológico e das tecnologias de informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.

O Agrupamento de Escolas de Mafra define anualmente a oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular. No ano letivo de 2014/2015 a oferta é a seguinte:

- Oficina de Música e Dança (1.º e 2.º ano);
- Oficina de Teatro (3.º e 4.º ano);
- Oficina de Expressão Plástica (do 1.º ao 4.º ano);
- Oficina de Desporto (do 1.º ao 4.º ano);

A planificação, a supervisão pedagógica dos técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular e o acompanhamento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico são da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento, competindo ao professor titular garantir a articulação daquelas atividades com a atividade curricular e não podendo aquelas substituir as áreas previstas no Currículo Nacional do Ensino Básico.

A planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular envolve obrigatoriamente os docentes titulares de turma e os departamentos curriculares e mobiliza os recursos humanos e físicos existentes no conjunto dos estabelecimentos do Agrupamento.

A supervisão pedagógica das AEC é feita pelo professor titular de turma, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento de cada docente e abrange os seguintes aspetos:

- Programação das atividades;
- Acompanhamento das atividades através de reuniões;
- Avaliação da sua realização;
- Realização das atividades de apoio ao estudo;
- Reuniões com os encarregados de educação, nos termos legais;

- Observação das Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com o definido no Regulamento Interno do Agrupamento.

3.3 – Serviços Especializados de Apoio

3.3.1 – Educação Especial

A Educação Especial tem como principais objetivos criar condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social. A sua operacionalização pressupõe a referenciação adequada dos alunos por parte dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce – ELI de Mafra, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços, sendo a direção a solicitar ao grupo de Educação Especial um relatório técnico-pedagógico, que beneficie de contributos dos restantes intervenientes no processo, o qual determina os apoios especializados, tecnologias de apoio e adequações do processo de ensino e de aprendizagem de que o aluno deve beneficiar. Nos casos em que o relatório técnico-pedagógico afirma não se estar perante uma situação de necessidades educativas que justifiquem a intervenção dos serviços da Educação Especial, cabe a estes o encaminhamento dos alunos para os apoios disponibilizados pela escola que melhor se adequem à sua situação específica.

As respostas educativas e respetivas formas de avaliação de que os alunos irão beneficiar são descritas no Programa Educativo Individual a ser elaborado com a coordenação do educador/professor responsável pelo grupo ou turma na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo do Ensino Básico e pelo Diretor de Turma nos 2º e 3º ciclos, com a participação de:

- Docente de Educação Especial encarregue do caso;
- Pais/Encarregados de Educação;
- Técnicos (Médicos, Psicólogos, Terapeutas, entre outros) dos vários serviços implicados no processo educativo, tais como: APERCIM (CRI de Mafra), ELI de Mafra, Hospitais Cívicos, Centros Infantis, entre outros, sempre que se considere necessário.

Para os alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente que os impeçam de adquirir as aprendizagens e capacidades definidas no currículo, deve a escola complementar o Programa Educativo Individual com um Plano Individual de Transição, destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional com adequada inserção social, familiar ou numa instituição de caráter ocupacional.

O desempenho de funções dos docentes da Educação Especial desenvolve-se de acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento. As suas funções devem adequar-se ao perfil do aluno, podendo abranger apoio, em contexto disciplinar ou curricular em situação fora do contexto da turma, em pequenos grupos ou individualmente, ou ainda nas Unidades de Apoio Especializado – Multideficiência ou nas Unidades de Ensino Estruturado, dando preferência aos seguintes critérios:

- Deficiências comprovadas;
- Síndromes complexas;
- Problemas do foro neurológico;
- Problemas comportamentais graves;

- Atraso do desenvolvimento global, provocado por doenças crónicas graves/hospitalizações.

3.3.2 – Intervenção Precoce

A Equipa Local de Intervenção (ELI) de Mafra é constituída por uma equipa pluridisciplinar com funcionamento transdisciplinar.

São objetivos da Intervenção Precoce:

- Realizar uma intervenção centrada na família com base no respeito pela pessoa, *handicap*, cultura e condição social;
- Apoiar o desenvolvimento da criança em situação de risco estabelecido, biológico ou ambiental e sempre que esteja em causa o seu bem-estar físico e/ou psíquico, nas áreas motora, cognitiva, emocional, da linguagem, autonomia e competências sociais;
- Desenvolver um programa coordenado, inter-serviços e transdisciplinar de intervenção precoce, usando os recursos existentes na comunidade.

3.3.3 – Serviços de Psicologia e Orientação

Pretende-se com este serviço coadjuvar e apoiar os alunos e os docentes, com vista a uma maior inserção e/ou aproximação ao meio escolar e a um trabalho interdisciplinar e de parceria com todos os docentes do Agrupamento de Escolas de Mafra, em todos os níveis de Educação e de Ensino.

Objetivos:

- Monitorizar comportamentos disruptivos e prevenir o seu agravamento;
- Auxiliar os profissionais da educação na referenciação atempada de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de forma que os mesmos, eventualmente, possam beneficiar das medidas do Regime Educativo Especial;
- Articular com todos os agentes educativos;
- Prever, nos casos complexos diagnosticados, a possibilidade de um acompanhamento individualizado à criança/jovem com a finalidade da prevenção de maior incapacitação e uma melhor inclusão social e/ou no contexto;
- Proceder à avaliação/orientação vocacional e ao encaminhamento escolar e profissional;
- Colaborar no levantamento das necessidades de implementação de cursos de formação e/ou de transição para a vida ativa.

3.4 – Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento são constituídas por um conjunto de recursos humanos e materiais, organizados de modo a oferecerem à comunidade escolar formação e informação que contribuam para o sucesso educativo dos alunos, nomeadamente pelo acesso pleno à informação, pelo desenvolvimento do espírito crítico e pela forma autónoma de aprender, bem como para a melhoria das práticas letivas e para a formação pessoal e social dos seus utilizadores.

Por ser uma estrutura pedagógica e curricular essencial, deve ser encarada como um centro de iniciativas que apoiam e contribuem para o desenvolvimento das diferentes áreas curriculares, com especial destaque para a planificação e execução colaborativa de atividades pela biblioteca e pelos docentes, individualmente considerados ou integrados nas diferentes estruturas do Agrupamento, sobretudo nas áreas da literacia da leitura, dos *media* e da informação.

3.5 – Articulação

Para garantir o desenvolvimento sequencial e progressivo do currículo dos vários níveis de educação e ensino é fundamental a articulação vertical e horizontal dos conteúdos e a definição das respetivas formas de operacionalização. Por isso, considera-se importante o debate assertivo relativamente aos conteúdos programáticos a lecionar, tanto nos ciclos, inter-ciclos, como nos vários anos de escolaridade, de modo a permitir uma intervenção e resposta mais eficazes às reais expectativas e interesses dos alunos.

Admitindo a importância dos processos de articulação, tendo em vista o carácter sistémico e contínuo do processo de ensino/aprendizagem, os mesmos devem ser desenvolvidos tendo em vista:

- O estabelecimento de relações inter/intra-níveis e ciclos de ensino;
- A cooperação entre docentes;
- A otimização de relações entre conteúdos;
- A coerência entre projetos/estratégias/dinâmicas que permitam desenvolver competências;
- A partilha e valorização de experiências e boas práticas;
- A reflexão sobre práticas educativas e respetivos contextos;
- A análise e debate assertivo de questões relativas a diferentes modelos pedagógicos, práticas educativas, avaliações, metodologias e processos.

3.6 – Parcerias e Projetos em Desenvolvimento

Com vista à formação integral dos alunos e ao apoio ao desenvolvimento curricular e extracurricular, através do desenvolvimento de projetos específicos, o Agrupamento estabeleceu as seguintes parcerias e desenvolve os seguintes projetos:

3.6.1 – Parcerias

Entidade	Projeto/área de intervenção	Descrição
GNR	Escola Segura	Em articulação com esta entidade, têm-se levado a cabo várias atividades relacionadas com a temática da segurança, prevenção de comportamentos de risco e acompanhamento de situações problemáticas vividas dentro e fora da escola.
ACES OESTE SUL	Educação para a Saúde	A Unidade de Mafra tem-se revelado um parceiro privilegiado em atividades relacionadas com questões de saúde pública, tais como vacinação, higiene oral, educação sexual e surtos epidémicos e na referenciação/ encaminhamento de crianças e jovens em risco.
APERCIM	Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)	Esta instituição coadjuva o Agrupamento técnica e especificamente no que concerne às Unidades de Multideficiência e de Ensino Estruturado para crianças e jovens com perturbações do espectro do autismo, inseridas no PECEI, nos 2º e 3º Ciclos, e nos espaços específicos de Complemento Curricular no 1º Ciclo de Escolaridade. Esta parceria estende-se ainda à Intervenção Precoce na Infância, nos princípios da Escola Inclusiva.
Autarquia/Empresas/ Instituições/Serviços	ProACT	Estes organismos/instituições/entidades têm contribuído para a promoção da autonomia, da cidadania e da inserção no mercado de trabalho dos jovens que frequentam o Agrupamento, dando resposta a uma necessidade da diminuição dos fatores potenciadores de exclusão e insucesso escolar e social.
Autarquia/Agrupamentos /Escolas não agrupadas do concelho de Mafra	Rede de Bibliotecas Escolares de Mafra	Visa o desenvolvimento da ligação entre as escolas dos vários níveis de ensino e a Biblioteca Municipal, otimizando atividades e recursos por meio de uma parceria efetiva que se concretiza na partilha de experiências no âmbito da gestão e dinamização de bibliotecas, inserida numa política coordenada de aquisições e na dinamização do empréstimo interbibliotecas, assente na observância de princípios técnicos (biblioteconómicos e informáticos) uniformizados, através de uma plataforma tecnológica e um grupo de trabalho concelhio.
Centro de Formação Rómulo de Carvalho	Formação de pessoal docente e não docente	Este Centro de Formação é constituído por todos os agrupamentos e escolas não agrupadas do Concelho de Mafra. É definido, por proposta do Conselho Pedagógico, o Plano de Formação deste Agrupamento através da auscultação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente.
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra (CPCJ)	Situações de risco	Trabalho articulado no que diz respeito ao despiste/accompanhamento de situações de risco familiar.
Serviço Local de Ação Social (Segurança Social)		
Tribunal de Menores		
Federação Portuguesa de Andebol/Autarquia/Clube Desportivo de Mafra	Escolinha do Andebol	Esta parceria pretende dar continuidade ao plano de desenvolvimento do andebol no Concelho de Mafra. Optou-se por desenvolver um trabalho de promoção e formação, nas Escolas Básicas Hélia Correia e da Igreja Nova, de modo a implementar uma modalidade que tem forte aceitação dentro da população escolar. Realiza-se em articulação com os objetivos da prática regular em meio escolar e segundo um rigoroso e equilibrado trabalho, estruturado com base nos processos biológico, cognitivo e técnico, promovendo ao mesmo tempo a sã convivência, divertimento e bem-estar.

3.6.1 – Parcerias (cont.)

Entidade	Projeto/área de intervenção	Descrição
Órgãos de Comunicação Social	Divulgação de atividades	A comunicação social, nomeadamente os jornais e rádio locais, têm prestado uma boa colaboração na divulgação das atividades/iniciativas de maior relevo.
Associações de Pais:	APACIN – Projeto de Psicologia	Acompanhamento psicopedagógico de crianças e alunos das escolas de S. Miguel de Alcainça e EB da Igreja Nova.
	APAISMAFRA Minibasquete.	Iniciação ao basquetebol para alunos do 3º e 4º anos das Escolas Básicas Dr. Sanches de Brito, Hélia Correia e Igreja Nova.
	APEEEBM – Psicólogo educacional (com apoio da Caixa de Crédito Agrícola)	Acompanhamento psicopedagógico e orientação vocacional dos alunos da Escola Básica de Mafra.

3.6.2 – Projetos de âmbito nacional

Plano Nacional de Leitura

Este Programa do Ministério da Educação e Ciência apoia o Agrupamento, apresentando várias orientações nacionais com o objetivo de desenvolver nos alunos a competência e o gosto pela leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e nacional. O Plano Nacional de Leitura tem contribuído para criar gradualmente no Agrupamento um ambiente favorável à leitura e valorizar práticas pedagógicas e atividades que estimulam o prazer de ler entre os alunos.

Rede Nacional de Bibliotecas Escolares

Este Programa do Ministério da Educação e Ciência tem contribuído para o apetrechamento físico de todas as bibliotecas escolares do Agrupamento. Tem igualmente oferecido apoio técnico-pedagógico e orientações relativas às suas áreas de intervenção, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento das competências de leitura, de informação e dos *media* através do coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares. Deve-se também a este Programa a colocação de recursos humanos para a gestão das bibliotecas (professores bibliotecários).

Projeto “aLeR+”

É um projeto apoiado pela Rede de Bibliotecas Escolares e pelo Plano Nacional de Leitura que a Escola Básica de Mafra foi convidada a integrar em 2009 e que visa o desenvolvimento de um ambiente integral de leitura na escola, sob responsabilidade da biblioteca e respetiva professora bibliotecária. Para o desenvolvimento do Projeto aLeR+, a escola tem vindo a receber orçamento, orientações teóricas e formação.

Projeto “Todos juntos podemos ler”

É um projeto apoiado pela Rede de Bibliotecas Escolares e pela Direção de Serviços da Educação Especial e Apoios Sócio-Educativos, que o Agrupamento de Escolas de Mafra foi convidado a integrar, em 2011 e que visa dotar as bibliotecas escolares de recursos adequados, em diferentes formatos, acessíveis aos alunos com necessidades educativas especiais e desenvolver com eles boas práticas de promoção da leitura, tendo em conta as suas capacidades e necessidades individuais.

Plano Tecnológico da Educação

O Plano Tecnológico da Educação (PTE) visa a modernização tecnológica das escolas, interligando de forma integrada e coerente a infraestruturização tecnológica das escolas, a disponibilização de conteúdos e serviços em linha e o reforço das competências TIC de alunos, docentes e não docentes.

Desporto Escolar

O Programa do Desporto Escolar tem como competências:

- Apoiar as atividades físico-desportivas desenvolvidas e enquadradas no Plano Anual de Atividades e devidamente calendarizadas – Atividade Interna;
- Assegurar a preparação dos Grupos/Equipas, através da participação em encontros interescolares, de caráter competitivo – Atividade Externa.
- Integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade, designadamente o ensino, o treino, a recreação e a competição.

Educação para a Saúde

A educação para a saúde tem como objetivos centrais a informação e a consciencialização de cada pessoa acerca da sua própria saúde e o desenvolvimento de competências que a habilitem para uma progressiva autorresponsabilização. Desta área fazem parte a educação sexual, a educação alimentar, a atividade física, a prevenção de consumos nocivos, o despiste no âmbito da saúde oral e visual, o plano nacional de vacinação e a prevenção da violência em meio escolar.

A educação sexual, de acordo com as orientações legais, integra-se no âmbito da educação para a saúde, precisamente por obedecer ao mesmo conceito e abordagem, com vista à promoção da saúde física, psicológica e social. O Documento Orientador da Aplicação da Educação Sexual em Meio Escolar do Agrupamento de Escolas de Mafra traça, em termos gerais, os moldes em que se concretiza a aplicação da Educação Sexual e conduz à sua implementação, mediante uma abordagem transversal às diversas áreas curriculares, da responsabilidade de cada turma/Conselho de Turma, articulando as planificações das várias áreas disciplinares e não disciplinares, sempre numa perspetiva interdisciplinar. Pretende-se contribuir para uma vivência mais informada, mais autónoma e, logo, mais responsável da sexualidade na esfera dos conhecimentos, sentimentos, atitudes e competências. Compete ao Conselho de Turma/Professor Titular de Turma definir a transversalidade e as áreas prioritárias a desenvolver.

3.6.3 – Projetos Internos

SEI+

A SEI+, enquanto estrutura polivalente, com dimensões pedagógicas e disciplinares, visa a otimização de recursos materiais e humanos e tem como objetivo a promoção e a manutenção de um ensino de qualidade. Nesta estrutura educativa de apoio ao currículo, complementa-se o trabalho dos professores curriculares, permitindo, a todos, colmatar dificuldades de aprendizagem e/ou desenvolver capacidades. Paralelamente, na SEI+ diligencia-se no sentido da prevenção da indisciplina, da mediação de conflitos e do desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A SEI+ funciona na Escola Sede, na sala doze, no átrio adjacente, com horário coincidente com o das atividades letivas. Os professores com atividades nesta estrutura educativa desempenham as funções inerentes às valências que a constituem, em conformidade com o serviço que lhes foi atribuído.

Neste espaço multifuncional são desenvolvidas as seguintes ações:

- Acompanhamento ou complemento pedagógico a alunos com ou sem insucesso escolar, em regime de frequência facultativa ou não facultativa;
- Acolhimento de alunos sujeitos à medida disciplinar corretiva de saída da sala de aula, assegurando-se o cumprimento das tarefas corretivas e o desenvolvimento pessoal, social e ético dos discentes;
- Organização, no caso da ausência imprevista dos professores, de um conjunto de atividades de natureza pedagógica, com o fim de se utilizar de forma produtiva os tempos livres dos alunos, criados por essa ausência.

Gabinete de Apoio ao Aluno

Com o objetivo de proporcionar um apoio mais personalizado a todos os alunos nas suas problemáticas e em particular aos que revelem comportamentos desajustados, foi criado este Gabinete, o qual é dinamizado por um conjunto de docentes da escola.

Destina-se também à prevenção, à melhoria da convivência, mediação e intervenção em caso de conflitos entre alunos e/ou quaisquer outros elementos da comunidade educativa, numa perspetiva de bem-estar do aluno, reconhecendo-o como elemento central da escola. Tem como principais orientações estratégicas, envolvendo de forma interdisciplinar diferentes intervenientes, a prevenção de comportamentos desajustados, nomeadamente do *bullying* e situações de conflito entre alunos, a redução da indisciplina no Agrupamento, a criação de condições para um ambiente seguro e favorável à aprendizagem e ainda o apoio às famílias que demonstrem dificuldades em ajudar os seus educandos, por forma a permitir o desenvolvimento das competências pessoais e sociais.

Esta estrutura articula, internamente, com a SEI+, com a Direção do Agrupamento, com os docentes e Diretores de Turma, com o psicólogo escolar e com os assistentes operacionais e, externamente, com os pais/encarregados de educação, com a Associação de Pais, com a Escola Segura, com a CPCJ, com a Segurança Social, com o Tribunal de Família e Menores, com o Centro de Saúde e outros organismos públicos ou privados sempre que haja necessidade de articulação para a prossecução dos objetivos deste Gabinete.

Funciona, ainda, no âmbito deste Gabinete, o Gabinete de Educação para a Saúde, dando cumprimento às funções previstas no contexto da educação sexual em meio escolar e a sala de condição física com acesso à utilização de máquinas de desenvolvimento e manutenção da musculatura e da forma física sob a orientação de um professor responsável.

“A Minha Turma é a Melhor da Escola”

Este projeto assenta em três metas:

- Incentivar atitudes/comportamentos responsáveis;
- Motivar os alunos para o sucesso escolar;
- Melhorar os níveis de assiduidade/pontualidade.
- O mesmo operacionaliza-se através de um concurso interturmas por ciclo.

O concurso é operacionalizado de acordo com três coordenadas:

A disciplina dentro e fora da sala de aula, a fim de impor um regime de tolerância zero às infrações disciplinares e especificamente aos comportamentos e atitudes que possam prejudicar o bom funcionamento das atividades letivas; Os resultados escolares, como valorização e divulgação do desempenho escolar e social dos nossos alunos.

As faltas injustificadas, de forma a criar nos alunos e pais/encarregados de educação a responsabilização pela falta de assiduidade e pontualidade.

No final do ano, é atribuído um prémio à turma que obtiver melhores resultados em cada ciclo.

“Dar as Mãos, Dialogar e Respeitar”

O projeto “Dar as Mãos, Dialogar e Respeitar” tem como objetivos formar cidadãos autónomos, participativos, críticos, reflexivos e civicamente responsáveis, educar para a tolerância e respeito pelos outros e por si próprio e operacionalizar a área prioritária de intervenção do Projeto Educativo “Formação Integral do Aluno”.

Este projeto poderá ser desenvolvido em todas as turmas, anos de escolaridade e estabelecimentos do Pré-Escolar e 1º Ciclo. Através da operacionalização do projeto pretende-se prevenir a indisciplina e solucionar casos pontuais de indisciplina.

" Uma Manhã no 1.º Ciclo"

O projeto “Uma manhã no 1º Ciclo” tem como objetivo diminuir a complexidade inerente ao processo de transição, delinear estratégias facilitadoras de sucesso educativo e permitir uma transição harmoniosa e uma integração completa.

Este projeto poderá ser desenvolvido nos estabelecimentos do Pré-Escolar e 1º Ciclo. Os docentes, sempre que possível, deverão planificar e realizar atividades conjuntas ao longo do ano. A operacionalização é uma vez por semana a partir do 3º período. A experiência deverá ocorrer em pequenos grupos, em que, durante a manhã as crianças irão interiorizar novas rotinas (as atividades na sala de aula, o lanche da manhã, o intervalo/recreio), até à hora do almoço.

Outros projetos

Anualmente, o Conselho Pedagógico, de acordo com os recursos existentes e com a avaliação do impacto das atividades nos resultados escolares e o definido no consequente Plano Estratégico, pode aprovar a dinamização e a operacionalização de outros projetos, como resposta às necessidades diagnosticadas.

4 – Avaliação

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades. Visa apoiar o processo educativo, certificar as diversas aprendizagens, contribuir para melhorar a sua qualidade e promover o sucesso escolar de todos os alunos.

O processo de avaliação dos alunos deve, em primeira instância, ser rigoroso e transparente, contribuindo para:

- O desenvolvimento global e harmonioso da personalidade;
- A aquisição de um saber diversificado, mobilizável para a resposta a solicitações decorrentes do seu percurso de vida;
- A formação de cidadãos críticos e participativos.

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática da informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens.

Nesta perspetiva, a avaliação deve, também, ser encarada como monitorização dos processos das aprendizagens efetuadas pelas crianças/alunos.

4.1 – Intervenientes

Intervêm no processo de avaliação os seguintes órgãos/agentes educativos:

- Os alunos - através da auto e heteroavaliação;
- Os docentes - que propõe a avaliação para cada criança/aluno, de acordo com os critérios de avaliação que regem a sua área curricular;
- Os docentes da Educação Especial - que, em colaboração com os docentes Titulares de Grupo/Turma/Diretor de Turma/Conselho de Turma, garantem a eficácia da implementação e aplicação das condições especiais de avaliação aos alunos abrangidos por esta medida educativa;
- O Conselho de Turma/Departamento - que, ao longo do ano letivo, acompanha o processo de desenvolvimento cognitivo, comportamental e afetivo de cada aluno, aprovando, no final de cada período, a proposta de atribuição da avaliação; e que, no final de cada ano, se pronuncia sobre o desempenho/a transição/aprovação de cada criança/aluno;
- Os Encarregados de Educação - que, acompanhando todo o processo e, no final de cada período, ao serem informados pelo professor Titular de Turma/Sala/Diretor de Turma do desempenho escolar, têm oportunidade de se pronunciar participando na implementação de estratégias, corresponsabilizando-se pelo sucesso das medidas a aplicar;
- O Conselho Pedagógico - que aprova os critérios gerais de avaliação e os critérios específicos de cada área curricular; que aprova a modalidade, matriz e datas de realização dos exames internos; que decide sobre os pedidos de revisão da avaliação interpostos pelos encarregados de educação;
- A Direção - que assegura os recursos humanos e materiais necessários à execução dos Planos de Acompanhamento Pedagógico, e que garante a observação do cumprimento das competências dos intervenientes acima referidos;

- A Administração Educativa - que aprecia os recursos hierárquicos interpostos pelos encarregados de educação ou pelos alunos maiores de idade.

4.2 – Modalidades de Avaliação

Existem três modalidades de avaliação: avaliação diagnóstica, formativa e avaliação sumativa, que inclui a avaliação sumativa interna e a externa, sendo esta última aplicável ao 4º, 6º e 9º anos de escolaridade.

Avaliação diagnóstica

Tem como finalidade o levantamento de dados sobre o nível de conhecimentos/capacidades dos alunos, nos conteúdos já trabalhados e que se constituem como pré-requisitos dos temas a tratar.

Avaliação formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e incide sobre os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores revelados pelo aluno ao longo do ano letivo. Assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A autoavaliação global realiza-se no final de cada ano letivo e acompanha o processo individual do aluno.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das capacidades definidas para cada disciplina e área curricular. A avaliação sumativa inclui duas modalidades:

- A avaliação sumativa interna;
- A avaliação sumativa externa (Provas Finais) nos 4º, 6º e 9º anos de escolaridade.

A avaliação no final de cada período letivo traduz o trabalho do aluno, desde o início do ano até esse momento específico de avaliação.

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo. É da responsabilidade do professor titular da turma, no 1º ciclo, e do Conselho de Turma nos 2º e 3º ciclos.

Na Educação Pré-Escolar a informação qualitativa/descritiva é comunicada aos pais/encarregados de educação no final de cada período letivo.

No 1º ciclo, no 1º, 2º e 3º anos de escolaridade, a avaliação sumativa é descritiva em todas as áreas curriculares.

No 1º ciclo, no 4º ano de escolaridade, a avaliação sumativa traduz-se na atribuição de um nível de 1 a 5 nas disciplinas de Português e Matemática e de uma avaliação descritiva nas restantes áreas, sendo que nestas, no 3º período, será atribuída uma menção qualitativa.

No 2º e 3º Ciclos a avaliação sumativa traduz-se na atribuição de um nível de 1 a 5 em todas as disciplinas. A avaliação sumativa na área de Ética e Cidadania é feita mediante a atribuição de uma menção qualitativa (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem).

No Projeto SER a avaliação sumativa é feita mediante a atribuição de uma menção qualitativa (Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom).

A avaliação no final de cada período letivo traduz o trabalho do aluno, desde o início do ano até esse momento específico de avaliação.

A avaliação sumativa externa efetua-se no final do 4º, 6º e 9º anos, sendo da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência, e compreende a realização de Provas Finais, nas disciplinas de Português e Matemática.

4.3 – Critérios Gerais de Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens (domínio de conceitos) e capacidades (processos e atitudes) definidas no currículo nacional para as diversas áreas disciplinares.

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino - aprendizagem e visa certificar as diversas aprendizagens e capacidades desenvolvidas, sendo o objetivo, primeiro e último, promover o sucesso escolar de cada criança/aluno.

A atribuição das avaliações no decorrer do processo de ensino/aprendizagem tem em consideração:

- A individualidade de cada aluno;
- A especificidade de cada ano de escolaridade, disciplina ou área disciplinar;
- O caráter formativo, sistemático e contínuo da avaliação;
- A seleção de instrumentos adequados;
- As medidas do regime educativo especial e outros recursos necessários para dar resposta aos alunos com NEE;
- A participação conjunta e estruturada de alunos, professores e encarregados de educação;
- A dinâmica de Projeto que o processo de ensino/aprendizagem reveste, reformulando e introduzindo decisões e alterações sempre que tal for necessário para a promoção e consolidação do processo educativo.

No processo de ensino/aprendizagem têm-se em conta os domínios das atitudes e valores, os conhecimentos e as capacidades, pelo que a avaliação incidirá, globalmente e de forma equilibrada, sobre estes domínios, em todas as disciplinas e áreas não disciplinares, nos diferentes anos de escolaridade, de acordo com os seguintes intervalos definidos em Conselho Pedagógico:

	Atitudes e Valores	Aquisição de Conhecimentos e Desenvolvimento de Capacidades
Ensino regular	Entre 10% e 25%	Entre 75% e 90%
Turmas CEF/PCA	Entre 25% e 50%	Entre 50% e 75%
Projeto SER	Mais de 50 %	Até 49%

No domínio de aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades, são atribuídos entre 3% e 5% para a transversalidade da língua portuguesa, em todas as áreas curriculares, excetuando-se a situação específica do Projeto SER, onde serão considerados 2% para essa transversalidade.

Critérios gerais a adotar nos diferentes domínios:**Atitudes e Valores**

No domínio do desenvolvimento pessoal e social do aluno, que constitui um processo contínuo integrado na prática pedagógica, devem avaliar-se, entre outros:

- A assiduidade;
- A pontualidade;
- A comparência com o material necessário;
- O comportamento;
- A participação;
- O empenho em atividades individuais e de grupo.

Aquisição de Conhecimentos

Os conteúdos programáticos definidos para cada ano/ciclo dentro de cada área do saber.

Desenvolvimento de Capacidades

Os critérios de avaliação de cada área disciplinar e não disciplinar, bem como os respetivos instrumentos de avaliação, são propostos pelos diferentes Departamentos/Conselhos de Docentes e aprovados em Conselho Pedagógico, sendo posteriormente dados a conhecer aos alunos e encarregados de educação pelos respetivos professores.

Nomenclatura da avaliação (Pré-Escolar)

ÁREAS / DOMÍNIOS	Terminologia
	Muita facilidade
	Facilidade
	Satisfatoriamente
	Dificuldade
	Muita dificuldade

Nomenclatura da avaliação (1.º Ciclo)

DISCIPLINAS	Terminologia	Nível (Port e Mat – 4º ano)	Percentagem
	Insuficiente		1
		2	20% - 49%
Suficiente		3	50% - 69%
Bom		4	70% - 89%
Muito Bom		5	90% - 100%

Nomenclatura da avaliação 2º e 3º Ciclos

Disciplinas	Terminologia	Percentagem	Nível
	Fraco	0% - 19%	1
	Insuficiente	20% - 49%	2
	Suficiente	50% - 69%	3
	Bom	70% - 89%	4
	Muito Bom	90% - 100%	5

Oferta Complementar	Ética e Cidadania	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
		Não Satisfaz
		Satisfaz
		Satisfaz Bem

Nomenclatura da avaliação dos Currículos Específicos (artº 21 do DEC-Lei nº 3/2008)

AVALIAÇÃO QUALITATIVA
Insuficiente
Suficiente
Bom
Muito Bom

Comunicação da Avaliação

Uma cópia do Registo de Avaliação é entregue aos Encarregados de Educação após o final de cada período.

Aos alunos e encarregados de educação é facultada a informação qualitativa dos testes e respetiva percentagem global. Dos outros elementos de avaliação será fornecida a informação qualitativa.

No Ensino Básico todos os elementos de avaliação que sejam sujeitos a classificação são entregues ao aluno até ao final de cada período letivo, à exceção de trabalhos que sejam alvo de exposição pública.

4.4 – Critérios de retenção/não aprovação

No 1º Ciclo a decisão de retenção de um aluno no mesmo ano de Escolaridade é uma decisão pedagógica e deve ser tomada sempre que os professores titulares de turma, ouvido o competente Conselho de Docentes de Avaliação, considerarem:

- **1º Ano de Escolaridade** – não haver lugar a retenção, exceto se tiver ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- **2º e 3º Anos de Escolaridade** – retidos os alunos que não demonstrem ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte;
- **4º Ano de Escolaridade** – não aprovados os alunos que tenham obtido simultaneamente classificação inferior a 3 a Português e Matemática, ou nível inferior a 3 em Português ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares.
- **Depois da realização da Prova Final do 4.º ano** – não aprovados os alunos que tenham nível inferior a 3 a Português e a Matemática; ou nível inferior a 3 em Português ou Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras disciplinas.

No 2º Ciclo:

- **5º Ano de Escolaridade** – retidos os alunos que tenham nível inferior a 3 nas disciplinas de Português, Matemática e outra, ou nível inferior a 3 a quatro disciplinas (não é contabilizada a área de Ética e Cidadania e a disciplina de Educação Moral e Religiosa);
- **6º Ano de Escolaridade – Antes da realização da Prova Final** (não realizam a prova) – não aprovados os alunos que tenham nível 1 nas disciplinas de Português e Matemática, ou nível inferior a 3 a duas disciplinas e nível 1 a Português ou Matemática; ou nível inferior a 3 a três disciplinas (desde que nenhuma delas seja Português e Matemática), não sendo contabilizada a área de Ética e Cidadania e a disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Depois da realização da Prova Final – não aprovados os alunos que tenham nível inferior a 3 a Português e a Matemática; ou nível inferior a 3 a três disciplinas, não sendo contabilizada a área de Ética e Cidadania e a disciplina de Educação Moral e Religiosa.

No 3º Ciclo:

- **7º Ano e 8º Anos de Escolaridade** – retidos os alunos que tenham nível inferior a 3 nas disciplinas de Português, Matemática e outra, ou nível inferior a 3 a 4 disciplinas (não é contabilizada a área de Ética e Cidadania e a disciplina de Educação Moral e Religiosa);
- **9º Ano de Escolaridade:** Antes da realização da Prova Final (não realizam a prova) – não aprovados os alunos que tenham nível 1 nas disciplinas de Português e Matemática, ou nível inferior a 3 a duas disciplinas e nível 1 a Português ou Matemática; ou nível inferior a 3 a três disciplinas (desde que nenhuma delas seja Português e Matemática), não sendo contabilizada a área de Ética e Cidadania e a disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Depois da realização da Prova Final – não aprovados os alunos que tenham nível inferior a 3 a Português e a Matemática; ou nível inferior a 3 a três disciplinas, não sendo contabilizada a área de Ética e Cidadania e a disciplina de Educação Moral e Religiosa.

4.5 – Revisão dos resultados da avaliação

As decisões decorrentes da avaliação de um aluno, no final do ano letivo, podem ser objeto de um pedido de revisão, devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo encarregado de educação ao órgão de Direção do Agrupamento, de acordo com o artigo 17º do Despacho Normativo nº 24-A/2012, de 6 de dezembro.

5 – Avaliação do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento

O presente Projeto deve ser encarado como um instrumento de trabalho dinâmico e flexível, suscetível de atualizações e melhorias sempre que se verifiquem razões imperiosas, nomeadamente as que se prendem com a melhoria da qualidade da educação e ensino ou decorrentes da Lei. A sua avaliação serve como elemento regulador da aplicação prática, sendo a mesma realizada no final de cada ano letivo pelo Conselho Pedagógico.

6 – Divulgação do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento

O Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento estará disponível na página eletrónica do Agrupamento e em suporte de papel em cada Estabelecimento de Educação/Ensino, ficando o original à guarda da Presidente do Conselho Geral.

Este documento é parte integrante do Projeto Educativo do Agrupamento e foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Geral em 18/07/2014.

Alterado pelo Conselho Geral em 25/11/2014.

A Presidente do Conselho Geral

Aida Maria Adrião Ferreira